



DECRETO Nº 04922/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 414.901,97 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e um reais e noventa e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339030 - Material de Consumo	25		100	3.500,00
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203		100	80.701,97
02.08.01.10.302.1001.2.309 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-UPA C				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	624		149	58.700,00
02.09.01.27.811.2704.2.246 - MANUT. PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE COMPETITIVO				
339041 - Contribuicoes	738		100	230.000,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	999		100	42.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				414.901,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.06.02.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	257		122	5.700,00
02.08.01.10.302.1001.2.309 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-UPA C				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	619		149	58.700,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	756		100	10.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	757		100	26.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
319013 - Obrigacoes Patronais	758		100	8.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	759		100	500,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
339046 - Auxilio Alimentacao	763		100	1.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	764		100	3.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
- Obrigacoes Patronais	760		100	1.000,00
02.09.01.27.812.2702.1.069 - CONSTRUCAO,AMPLIAC. E REST. DE PROPRIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	767		100	130.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	774		100	15.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779		100	15.000,00
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	807		100	10.000,00
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	813		100	5.500,00
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815		100	5.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	889		100	10.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	890		100	5.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339030 - Material de Consumo	894		100	5.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	895		100	10.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339046 - Auxilio Alimentacao	897		100	5.101,97
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	900		100	8.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
- Obrigacoes Patronais	893		100	5.000,00
02.12.02.23.691.0001.2.328 - MANUT. DAS ATIV. GAB. SEC. DESENV.ECON.SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	901		100	24.000,00
02.12.02.23.691.0001.2.328 - MANUT. DAS ATIV. GAB. SEC. DESENV.ECON.SUSTENTAVEL				
319013 - Obrigacoes Patronais	902		100	6.400,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	956		100	9.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	957		100	8.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
319013 - Obrigacoes Patronais	958		100	5.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	962		100	3.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	963		100	9.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
339046 - Auxilio Alimentacao	964		100	3.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	966		100	2.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.351 - MANUT. ATIV. ESCOLA MUNIC. ADMIN. PUBLICA-EMAP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	967		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				414.901,97
TOTAL DE RECURSOS				414.901,97



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 24 de abril de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal